



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 193/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Isaque Maia Eloi (PTB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

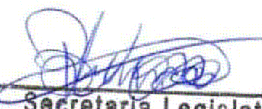
- Que seja feito a reforma da praça do centro de Itaúnas com espaços para os comerciantes, centro de cultura, e espaços para lazer familiar.

JUSTIFICATIVA

A praça no centro de Itaúnas é simbolicamente muito representativa aos visitantes e para os próprios moradores. Pois desde a criação da nova Itaúnas com o soterramento da vila que ficava do outro lado do rio, a mesma vem sendo palco de várias festividades. É de uso ecumênico por vários anos nas comemorações das várias religiões que existe em nossa comunidade, também são feitas feiras livres da agricultura familiar, feira hippie, uma das principais atrações turísticas do local encontra-se no centro da mesma. O lugar também é palco da maior festa folclórica do município que é a festa de São Benedito e São Sebastião.

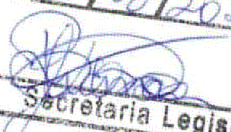
Conceição da Barra - ES, 21 de julho de 2021.


Isaque Maia Eloi
VEREADOR

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
de dia 05/08/2021

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1166/2021
Em, 21 / 07 / 2021

Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 05/08/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 05 de agosto de 2021
Em 05 de 08 de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 05/08/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 05/08/2021
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 35/2021


Presidente